



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 15 / 04 / 2019

Conceição de Souza

Assinatura

DECRETO N.º 026/2019

EMENTA: Decreta *Ponto Facultativo* o dia 18 de abril de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ser a (quinta-feira) outra data importante segundo a tradição dos ofícios religiosos da SEMANA SANTA e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 18 de abril de 2019 nas repartições públicas municipais.

Art.2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 15 de abril de 2019.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito

MCS